



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

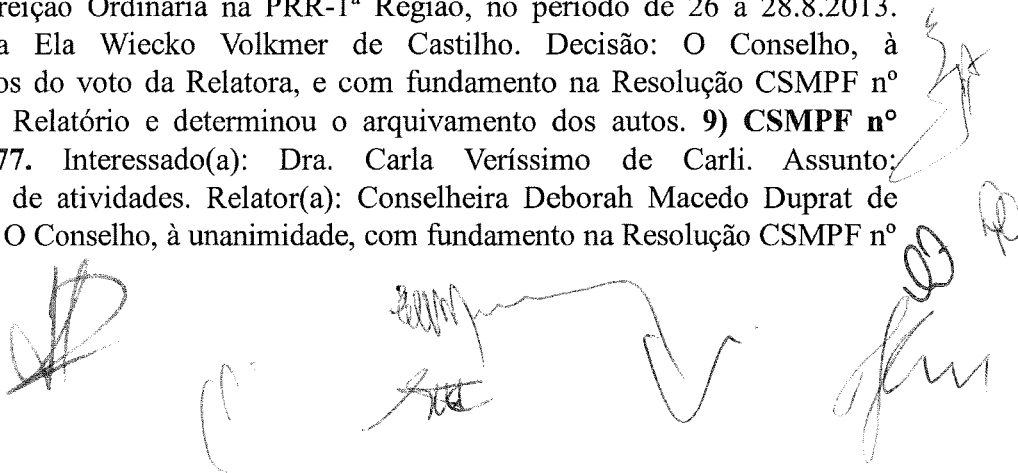
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014

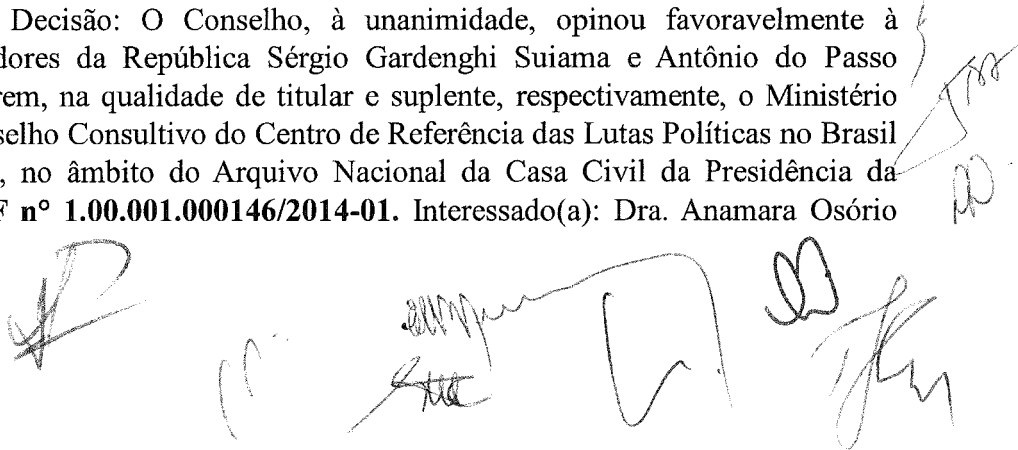
Aos 2 de setembro de 2014, às 9h21, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Eitel Santiago de Brito Pereira, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, José Flaubert Machado Araújo, Raquel Elias Ferreira Dodge, José Bonifácio Borges de Andrada, Antônio Augusto Brandão de Aras, Oswaldo José Barbosa Silva e Mario Luiz Bonsaglia. Presentes, também, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, o Subprocurador-Geral da República Roberto Luís Oppermann Thomé, os Procuradores da República João Vicente Beraldo Romão, Antonia Lélia Neves Sanches, Eloisa Helena Machado, Renita Cunha Kravetz, Paula Cristina Conti Tha, Letícia Pohl Martello, Marcus Marcelus Gonzaga Goulart, Alexandre Melz Nardes e os Advogados José Leovegildo Oliveira Moraes, Christian Barbalho do Nascimento e Reginaldo Melo dos Santos.

1) Comunicações do Senhor Presidente: a) Que o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Filho, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CSMPF nº 100, encaminhou os Ofícios nºs 1115/2014-CMPF, 1159-CMPF, 1163-CMPF, 1185-CMPF, 1186-CMPF, informando que foram designadas as Comissões de **Correções Ordinárias** na Procuradoria da República no Amapá, no período de 15 a 19 de setembro de 2014; na Procuradoria da República no Ceará e PRMs vinculadas, no período de 22 a 26 de setembro de 2014; na Procuradoria da República no Pará, no período de 15 a 19 de setembro de 2014; na Procuradoria da República no Acre, no período de 22 a 25 de setembro de 2014, respectivamente. b) Que a Procuradora da República Maria Marília Oliveira Calado de Moura encaminhou ao Conselho, para fins de ciência, cópia da Recomendação nº 15/2014 da Procuradoria da República Pólo Garanhuns e Arcoverde expedida ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com referência à transporte escolar e necessidade de fiscalização (Ofício nº 1944/2014/GAB/MPF/PRM/GAR – 2º OF, de 15 de agosto de 2014.). **2)** O Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia suscitou **questão de ordem** porque a pauta somente foi publicada no dia da sessão, inobservando o que estabelece a Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, que, em seu art. 22, determina que as pautas das sessões dos Conselhos Superiores devem ser publicadas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O Senhor Presidente submeteu a matéria à votação, destacando: **a)** Se a sessão deveria ser cancelada; **b)** Se o Conselho julgaria os processos disciplinares incluídos em pautas anteriores. Decisão: O Conselho: **a)** Por maioria, deliberou por realizar a 7ª Sessão, mesmo sem a publicação tempestiva da pauta, com relação ao julgamento de feitos urgentes e aqueles que não houvesse prejuízo para as partes. Vencidos o Conselheiro Eitel Santiago de

Brito Pereira e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros, por entenderem ser muito grave o órgão máximo do Ministério Público Federal se reunir sem a prévia comunicação do que será apreciado. **b)** Por maioria, deliberou pelo não julgamento de processos disciplinares, que constavam de pautas anteriores. Vencido o Conselheiro José Flaubert Machado de Araújo, porque esses processos foram incluídos em pautas anteriores, e que não causaria prejuízo, já que as partes foram intimadas. Foram deliberados os seguintes processos: **3) CSMPF nº 1.00.001.000048/2014-66.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Indicação de suplente da Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça (art. 6º da Resolução CSMPF nº 92), tendo em vista o pedido de dispensa da Subprocuradora-Geral da República Maria Silvia de Meira Luedemann. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a indicação da Doutora Mônica Nicida Garcia para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de primeiro suplente da Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça única Subprocuradora-Geral da República que manifestou interesse na designação. **4) CSMPF nº 1.00.001.000098/2014-43.** Interessado(a): Procuradoria da República em Mato Grosso. Assunto: Prorrogação da designação de membros do MPF na força-tarefa instituída para atuar na investigação denominada “Operação Ararath”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Referendar. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a Portaria PGR/MPF nº 632/2014, que prorrogou, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de setembro de 2014, a autorização concedida por meio da Portaria PGR/MPF nº 430, de 3 de junho de 2014, publicada no DOU, Seção 2, p. 61, de 6 subsequente. **5) CSMPF nº 1.00.001.000146/2012-31.** Interessado(a): Dr. Luiz Fernando Gaspar Costa. Assunto: Afastamento. Relatório de atividades. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do 6º relatório das atividades desenvolvidas pelo interessado, referente ao curso de doutorado em Direito da Universidade de Namur, Bélgica, no período de 28 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015. **6) CSMPF nº 1.00.001.000077/2013-47.** Interessado(a): Procuradoria da República no estado do Amapá. Assunto: Indicação de representante do MPF no Conselho Penitenciário do Amapá. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação da Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, para representar, na qualidade de suplente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Amapá, em substituição ao Procurador da República Marcel Brugnera Mesquita. **7) CSMPF nº 1.00.001.000100/2013-01.** Interessado(a): Dr. Paulo Roberto Bérenger Alves Carneiro. Assunto: Afastamento. Dissertação de mestrado em Direito junto à Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 21.10 a 19.12.2013. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da dissertação de mestrado, intitulada “Desaparecimento Forçado de Pessoas: Análise Comparativa da sua Abordagem no Direito Interno e Internacional” e da certidão de conclusão do curso, a serem encaminhadas à Biblioteca e à Secretaria de Gestão de Pessoas, respectivamente. **8) CSMPF nº 1.00.001.000147/2013-67.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na PRR-1ª Região, no período de 26 a 28.8.2013. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **9) CSMPF nº 1.00.001.000191/2013-77.** Interessado(a): Dra. Carla Veríssimo de Carli. Assunto: Afastamento. Relatório de atividades. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº

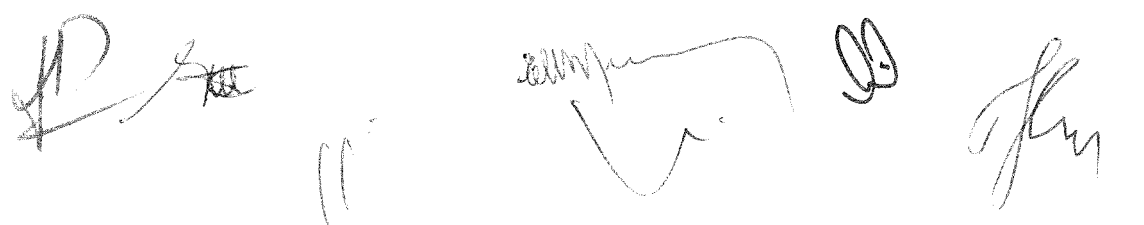


50, tomou ciência do relatório das atividades desenvolvidas pela interessada, referente ao segundo período do curso de doutorado “Estado de Direito e Governança Global”, da Universidade de Salamanca, Espanha, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2014. **10) CSMPF nº 1.00.001.000038/2014-31.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Indicação de representante do MPF no Comitê de Precatórios do Rio de Janeiro-FONAPREC. Relator(a): Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República José Gomes Ribeiro Schettino, para representar o Ministério Público Federal no Comitê de Precatórios do Rio de Janeiro (FONAPREC). **11) CSMPF nº 1.00.001.000114/2014-06.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Indicação de representantes do MPF no Conselho Penitenciário de Pernambuco. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Ládía Mara Duarte Chaves Albuquerque e Paulo Roberto Olegário de Sousa, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de Pernambuco. **12) CSMPF nº 1.00.001.000115/2014-42.** Interessado(a): Procuradoria da República em Roraima. Assunto: Indicação de representantes do MPF no Conselho Penitenciário de Roraima. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Fabio Brito Sanches e Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de Roraima. **13) CSMPF nº 1.00.001.000127/2014-77.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação de representante do MPF no Comitê Estadual de Precatórios do Acre. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Érico Gomes de Souza para representar o Ministério Público Federal no Comitê de Precatórios do Acre, em substituição ao Procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar. **14) CSMPF nº 1.00.001.000129/2014-66.** Interessado(a): Comitê Estadual do Fórum da Saúde no Acre. Assunto: Indicação de representante do MPF no Comitê Estadual do Fórum da Saúde do Acre. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Luiz Gustavo Mantovani para representar o Ministério Público Federal no Comitê Estadual do Fórum da Saúde no Acre, em substituição ao Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva. **15) CSMPF nº 1.00.001.000139/2014-00.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação de representantes do MPF no Conselho Penitenciário do Acre. Relator(a): Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Luiz Gustavo Mantovani e Érico Gomes de Souza, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Acre. **16) CSMPF nº 1.00.001.000145/2014-59.** Interessado(a): Arquivo Nacional - Ministério da Justiça. Assunto: Indicação de representantes do MPF no Conselho Consultivo do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil - Memória Reveladas. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Sérgio Gardenghi Suiama e Antônio do Passo Cabral, para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Consultivo do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. **17) CSMPF nº 1.00.001.000146/2014-01.** Interessado(a): Dra. Anamara Osório



Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para participar do “Programa Personalidades do Futuro”, em Paris, França, no período de 11 a 18 de outubro de 2014. **18) CSMPF nº 1.00.001.000148/2014-92.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sergipe. Assunto: Indicação de representante do MPF no Conselho Penitenciário de Sergipe. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Fernando Túlio da Silva, para representar, na qualidade de suplente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de Sergipe, em substituição à Procuradora da República Flávia Galvão Arruti. **19) CSMPF nº 1.00.001.000152/2014-51.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Indicação do Dr. Luiz Fernando Voss Chagas Lessa para atuar no Grupo de Trabalho Justiça de Transição do Rio de Janeiro, relacionado a graves violações a direitos humanos cometidos durante a ditadura militar, sem prejuízo de suas atribuições. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Luiz Fernando Voss Chagas Lessa para integrar o Grupo de Trabalho Justiça de Transição da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. **20) CSMPF nº 1.00.001.000154/2014-40.** Interessado(a): 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Relatório de atividades da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Exercício de 2013. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **21) CSMPF nº 1.00.001.000157/2014-83.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Alteração da Portaria PRR/3ª Região nº 18/2011. Portarias PRR/3ª Região 61, 77 e 101 de 2014. Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104, homologou as Portarias da PRR/3ª Região nºs 61, de 31 de março de 2014, 77, de 28 de abril de 2014, e 101, de 26 de maio de 2014, que alteram a Portaria PRR/3ª Região nº 18, de 3 de fevereiro de 2011, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. **22) CSMPF nº 1.00.001.000161/2014-41.** Interessado(a): Dr. Luiz Antônio Miranda Amorim Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso “*Máster em Derecho Constitucional*”, na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 20 de outubro de 2014 a 30 de abril de 2015, computadas no período as férias regulamentares. **23) CSMPF nº 1.00.001.000163/2014-31.** Interessado(a): Dr. José Adércio Leite Sampaio. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido ao requerente pelo Procurador-Geral da República, por meio da Portaria PGR/MPF nº 643/2014, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, para participar, como palestrante, do “XI Fórum Universitário”, promovido pelo Centro Universitário Unitoledo, em Araçatuba, São Paulo, no período de 25 a 29 de agosto de 2014. **24) CSMPF nº 1.00.001.000166/2014-74.** Interessado(a): Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação de mestrado em Direito Processual Civil na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no período de 21 de

outubro a 19 de dezembro de 2014. **25) CSMPF nº 1.00.001.000167/2014-19.** Interessado(a): Procuradoria da República de Naviraí – MS. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Naviraí/MS. Portaria Conjunta MPF/NVI/MS nº 1, de 24 de julho de 2014. Resolução CSMPF nº 104. Implementação. Relator(a): Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104, homologou a Portaria Conjunta MPF/NVI/MS nº 1, de 24 de julho de 2014, da Procuradoria da República em Naviraí – MS. **26) CSMPF nº 1.00.001.000168/2014-63.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no período de 21 a 24.10.2013. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **27) CSMPF nº 1.00.001.000170/2014-32.** Interessado(a): Dr. Alcides Martins. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento no art. 203, III, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 6 a 10 de outubro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, em Lisboa, Portugal, no período de 8 a 10 de outubro de 2014. Vencida a Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho, que indeferia, por não vislumbrar fundamento jurídico adequado e suficiente para o elastério interpretativo que se pretende. **28) CSMPF nº 1.00.001.000171/2014-87.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas PRMs vinculadas, no período de 25 a 29.11.2013. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **29) CSMPF nº 1.00.001.000172/2014-21.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República na Bahia e nas PRMs vinculadas, no período de 4 a 14 de novembro de 2013. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **30) CSMPF nº 1.00.001.000173/2014-76.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República em Roraima, realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2013. Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **31) CSMPF nº 1.00.001.000174/2014-11.** Interessado(a): Dr. Marco Aurélio Alves Adão. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar do Exame de qualificação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, no dia 10 de setembro de 2014. **32) CSMPF nº 1.00.001.000176/2014-18.** Interessado(a): Dr. Alessandro Wilkson Cabral Sales. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento no art. 204, II, da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50, e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar do “Advanced Training Program at the Edson Queiroz Foundation Mediation Program at Columbia Law School”, em Nova York, Estados Unidos, no período de 8 a 19 de outubro de 2014. **33) CSMPF nº 1.00.001.000047/2014-11 (extra pauta).** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Atuação Conjunta.



Força-tarefa “Operação Lava-jato”. Prorrogação; Relator(a): Conselheira Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora e com fundamento no inciso XIII do art. 57 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, prorrogou, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 8 de setembro de 2014, das autorizações concedidas por meio da Portaria PGR/MPF nº 216, de 3 de abril de 2014, publicada no DOU, Seção 2, p. 61, de 7 subsequente, e também, à unanimidade, com fundamento no inciso XIII do art. 57 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, autorizou, em caráter excepcional, o Procurador Regional da República ANTONIO CARLOS WELTER, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a atuar em conjunto com os Procuradores da República DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, lotado na Procuradoria da República no Paraná, ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, lotado na Procuradoria da República em Guarapuava/PR, e DIOGO CASTOR DE MATTOS, lotado na Procuradoria da República em Jacarezinho/PR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 8 de setembro de 2014, nos feitos relacionados aos IPL's nºs 2006.70.00.018662-8 e 2009.70.00.003250-0, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Curitiba, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes. **34) CSMPF nº 1.00.001.000225/2013-23.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Correição Ordinária na Procuradoria da República no Amazonas e nas PRMs vinculadas, no período de 25 a 29.11.2013. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **35) CSMPF nº 1.00.001.000169/2014-16.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e nas PRMs vinculadas, no período de 14 a 25.10.2013. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. **36) CSMPF nº 1.00.001.000019/2012-32.** Interessado(a): Corregedoria do MPF. Assunto: Informação do Secretário-Geral do MPF quanto às providências adotadas com relação às necessidades apresentadas no relatório da Corregedoria do MPF e no voto da Relatora, referentes à correição ordinária na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e nos municípios vinculados, no exercício de 2012. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora e com fundamento na Resolução CSMPF nº 100, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **37) CSMPF nº 1.00.001.000117/2014-31.** Interessado(a): Procuradoria da República em Curitiba/PR. Assunto: Impugnação à alteração nas regras da repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Curitiba. Designação de cargos para a área criminal em detrimento da área cível. Solicita lotação de membro na área de Tutela Coletiva/Cível. Resoluções CSMPF nºs 104 e 148. Relator(a): Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras. Decisão: O Conselho: **a)** Por maioria, conheceu da impugnação. Vencido, no particular, o Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada, que não conhecia, por entender que a auto-organização das unidades, concedida por meio da Resolução CSMPF nº 104, deveria ser respeitada. **b)** À unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou pela procedência parcial da impugnação, alterando-se o art. 17 da Portaria PRC/PR nº 484/2014, para que passe a produzir efeitos *ex tunc*, procedendo-se à redistribuição de todos os processos que apuram “corrupção” para o núcleo criminal, ficando o Procurador-Chefe da PR/PR dispensado da realização de audiências, mas responsável por 30% de todos os feitos da área *custos legis*, homologando-se, no mais, a divisão de trabalho, nos termos do art. 1º, VIII da Resolução CSMPF nº 104, de 06 de abril de 2010.” **c)** Por maioria, manteve a distribuição de 14 (quatorze) cargos para o núcleo criminal

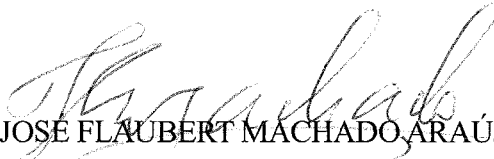
e 5 (cinco) ofícios para o núcleo cível. Vencida, parcialmente, a Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge, que alterava a distribuição para 13 (treze) ofícios no núcleo criminal e para 6 (seis) ofícios no núcleo cível. Presentes os Procuradores da República João Vicente Beraldo Romão, Antonia Lélia Neves Sanches e Paula Cristina Conti Tha, que proferiram sustentações orais. 38) O Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia deu ciência ao Conselho da decisão da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça - STJ que reconheceu a legitimidade dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal para atuar nas ações de sua própria autoria, que tramitam no STJ e interpor recursos como agravos regimentais, embargos de declaração, embargos de divergência e recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal – STF. Solicitou ao Procurador-Geral da República seu empenho para que tente reverter essa jurisprudência que está se afirmando no âmbito do STJ, mas que ainda não se afirmou definitivamente e que ele possa comparecer ao julgamento da questão junto ao Órgão Especial daquele Tribunal, porque essa é uma questão vital para configuração do Ministério Público Federal. O Presidente Rodrigo Janot informou está acompanhando de perto essa questão e que, inclusive, já existe recurso extraordinário sendo interposto. O Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira associou-se à solicitação. A sessão encerrou-se às 13h40. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente


ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

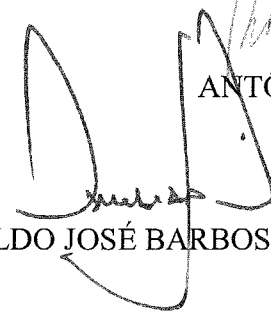

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

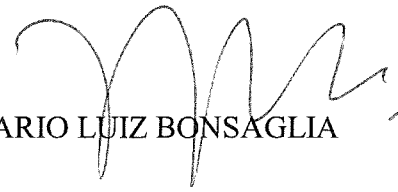

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA


ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS


OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA


MARIO LUIZ BONSLAGLIA

Publicado no DMPF-e - Caderno Extrajudicial
fls. 3 de 24 / 4 / 2015

Rafaela Vasconcelos da Costa Toledo
Técnico Administrativo
Matr. 25303